**PORTARIA N° 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento no artigo 88 da Lei Complementar n° 69/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** CONCEDER ao servidor **SANDRO CLEOMAR SZABELSKI**, matrícula n° **856,** investido no cargo de AGENTE CONDUTOR DE MÁQUINAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Provimento **Efetivo**, da Prefeitura Municipal de Major Vieira, **Férias Regulamentares de 30 (trinta)** dias, sendo 10 (dez) dias relativas ao período aquisitivo 05/01/2020 à 04/01/2021 e 20 (vinte) dias relativas ao período aquisitivo 05/01/2021 à 04/01/2022.

**Parágrafo único.** O período de gozo das férias ocorrerá a partir do dia 03/01/2024 até o dia 01/02/2024, devendo retornar no 02/02/2024.

**Art. 2°.** O pagamento do Adicional de Férias previsto no Art. 88, §4, da Lei Complementar n° 069/2017, será incluído na folha de pagamento de competência do mês de janeiro/2024.

 **Art. 3°.** Asdespesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente**.**

**Art. 4°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia *03/01/2024* e revogando as disposições em contrário.

Major Vieira, 10 de janeiro de 2024.

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

**Ana Júlia Bertolin**

Analista Administrativo